

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E LUIZ ANTONIO FABRIN EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.194.699/0001-70.

Objetivo: Prorroga-se o prazo de vigência da presente locação por 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindida antecipadamente ou renovada por iguais e sucessivos períodos, mediante Aditivo Contratual e comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Justificativa: Conforme justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde tal prorrogação faz-se necessária tendo em vista o fato do mesmo não possuir imóvel próprio para funcionamento, sendo este o único para locação, com as características necessárias para atender a necessidade da Administração.

Vigência do contrato: 31/12/2015 até 31/12/2016.

Modalidade: Dispensa nº 002/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7291141

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar